

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 Processo administrativo n° 222/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade, com fulcro no parágrafo 4° do artigo 21 da lei n. 8.666/1993.

1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de limpeza pública; compreendendo varrição manual e/ou mecanizada de vias públicas; roçagem manual e/ou mecanizada de vias públicas; pintura de guias e sarjetas; raspagem manual de guias ou sarjetas; paisagismo; poda de árvores e levantamento de copa, sepultamento e exumação no cemitério municipal de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (SODETA) do município de Batayporã - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/02841, processo administrativo n° 222/2023.

1.2. Onde lê-se:

6.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) <u>PARA O LOTE 01</u> - Prova de inscrição ou registro do licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação, em plena validade.

(...)

b) Comprovação da capacitação técnico-profissional <u>PARA O LOTE 01</u>:

Comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Leia-se:

6.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) PARA O LOTE 01 - Prova de inscrição ou registro do licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de



Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação, em plena validade.

(...)

b) Comprovação da capacitação técnico-profissional PARA O LOTE 01:

Comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

2. DA SESSÃO

2.1. A sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação fica alterada para ás 08:00 horas do dia 14 de março de 2024.

3. DEMAIS ASSUNTOS

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados.

Batayporã - MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARINEZ DE PAULA MOREL PREGOEIRA